



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA

CNPJ 05.091.179/0001-53 – email: [previus@hotmail.com](mailto:previus@hotmail.com) – site: [www.previus.com.br](http://www.previus.com.br)

## TERMO DE RESCISÃO

“Termo de Rescisão ao 2º termo aditivo ao contrato nº 002/2021”

O **PREVJUS – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE JUSSARA/GO**, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. **NEUSA ALVES DE BRITO**, brasileira, solteira, portadora do RG 1.748.639 SSP/GO e CPF 451.365.721-91 e, resolve RESCINDIR, a partir de 01 de agosto, o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 02/2021, firmado em 15 de dezembro de 2022, com a empresa **RICARDO ANDRADE BRITO-ME (G2 Sistemas)**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.527/0001-48, motivado pelo falecimento do proprietário da empresa, devendo ser cancelado o saldo contratual do rescindido termo aditivo.

Para firmeza e validade, o presente termo de rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e mesmo fim.

Jussara/GO., 10 de agosto de 2023.

*Neusa Alves de Brito*  
Diretora Executiva do Prevjus  
Decreto 30/2021

*Neusa Alves Brito*  
**NEUSA ALVES BRITO**  
Diretora Presidente do PREVJUS

